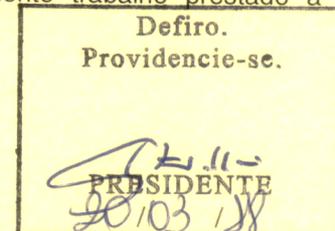




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 288

CONGRATULAÇÕES com os profissionais da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher (DDM) de Jundiaí pela luta contra a violência doméstica e pelo excelente trabalho prestado à mulher jundiaíense.



CONSIDERANDO que a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher (DDM) de Jundiaí – importante unidade policial e símbolo de luta contra a violência doméstica e tantos outros crimes brutais como estupro, abuso sexual e feminicídio – empenha-se nos inquéritos policiais, rompendo paradigmas, proporcionando melhorias nos trabalhos de polícia judiciária e no combate à criminalidade e esclarecendo casos de grande repercussão na mídia (dentre os quais destaco o da prisão de um pai que abusava da filha de nove anos de idade; o do homem condenado por roubo e homicídio que, favorecido com saída temporária, passou a frequentar a casa de um parente e se aproveitou disto para abusar de uma garota de nove anos de idade; o da prisão do esturador que abusava da própria neta de onze anos de idade desde quando tinha esta seis anos de idade);

CONSIDERANDO que as congratulações consignadas em 2017 na Secretaria Estadual de Segurança Pública pelo Delegado-Geral de Polícia Dr. YOUSSEF ABOU CHAHIN, pelo Diretor do DEINTER-2 Dr. KLEBER ANTONIO TORQUATO ALTALE e pelo Delegado Seccional de Polícia de Jundiaí Dr. LUIZ CARLOS BRANCO JÚNIOR –, pelo trabalho da DDM de Jundiaí, em que é grande a capacidade técnica e competência da Delegada titular Dra. MARIA BEATRIZ CURIO DE CARVALHO, da investigadora-chefe LILIAN CRISTINA DOUI PICCHI, da escrivã-chefe RAIMUNDA SILVANA DE OLIVEIRA e de toda a equipe de profissionais que compõem a linha de frente local na defesa da mulher, com impecável trabalho, grande habilidade e conhecimento e atendimento da população com agilidade, respeito e cordialidade, mesmo diante de muitas dificuldades;

CONSIDERANDO que antes de serem policiais os profissionais da DDM de Jundiaí são seres humanos que, como quaisquer de nós, também sofrem tensão emocional e psicológica diante de casos graves mas desempenham seu trabalho com satisfação e orgulho, mesmo que muitas vezes não sejam reconhecidos pela população,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com os profissionais da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Jundiaí, a saber:

Delegada de Polícia titular Dra. MARIA BEATRIZ CURIO DE CARVALHO
Investigadora de Polícia-chefe LILIAN CRISTINA DOUI PICCHI
Escrivã de Polícia-chefe RAIMUNDA SILVANA DE OLIVEIRA
Investigadora de Polícia ANDRÉA BOGGIO LOPES
Investigadora de Polícia APARECIDA DE FÁTIMA CABEÇA
Escrivã de Polícia "ad hoc" ELIDIA LEITE DE SOUZA
Escrivã de Polícia ENEIDE LUCIA DE OLIVEIRA
Escrivã de Polícia LUANDA BERTONI SANTOS
Agente Policial MARCOS ROGÉRIO NUNES DE OLIVEIRA
Guarda Municipal MARIA EDWIRGES MOREIRA
Psicóloga TERESA MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO.

Dê-se ciência a: 1. Secretaria Estadual de Segurança Pública; 2. Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí; 3. Ministério Público do Estado; 4. Defensoria Pública do Estado; 5. Ordem dos Advogados do Brasil (33ª Subseção de Jundiaí).

Sala das Sessões, 20-03-2018.

ANTONIO CARLOS ALBINO
(Albino)